



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 183038

Nº Processo: 52400.067487/2013. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EM-PRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição da publicidade legal do INPI e de comunicados de interesse público em jornal de garnde circulação local e nacional, para publicação de atos oficiais do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, art. 8º, inciso VII, e ÷ 2º, inciso II, da Lei nº 11.652 . Vigência: 06/05/2014 a 06/05/2019. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 250183038 - 2014NE800095. Data de Assinatura: 06/05/2014.

(SICON - 20/06/2014) 183038-18801-2014NE800039

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 761788/2011. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, Unidade Gestora: 447002, Gestão: 00001. Conveniente : FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS, CNPJ nº 07.191.406/0001-48. Prorrogação da vigência até 05 de junho de 2016.. Valor Total: R\$ 222.565,00, Valor de Contrapartida: R\$ 23.692,00, Vigência: 23/12/2011 a 05/06/2016. Data de Assinatura: 05/06/2014. Signatários: Concedente : CARLOS AUGUSTO KLINK, CPF nº 002.080.588-85, Conveniente : EDUARDO SAVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, CPF nº 258.425.873-00.

(SICONV(PORTAL) - 20/06/2014)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União nº 116, de 20 de junho de 2014, página 164, Seção 3, referente a Dispensa de Licitação, Processo nº 04926.001176/2013-21, onde se lê, "reconheço a dispensa de licitação", leia-se "ratifico a dispensa de licitação".

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CESSÃO

PROCESSO Nº 04972-011890/2013-71. INTERESSADOS: Outorgante: União. Outorgado: Estado de Santa Catarina. OBJETO: Contrato de Cessão, sob a Forma de Utilização Gratuita de área de domínio da União, constituída por terreno acrescido de marinha, medindo 530,60m2, situado na Av. São Francisco do Sul, nº 397, Cidade de Balneário de Barra do Sul/SC. FINALIDADE: destina à instalação do Quartel do Grupamento da Polícia Militar. PRAZO: 20 (vinte) anos contados da data da assinatura do Contrato de Cessão. FUNDAMENTO LEGAL: art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636/98 e Portaria SPU/SC nº 38, de 30/05/2014 (DOU de 04/06/14). LAVRATURA DO CONTRATO: fls. 144 a 146, do Livro nº 012 de Termos Diversos e Escrituras da SPU/SC, em 09/06/2014.

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 341/2014 - UASG 393009

Nº Processo: 50600027422201445 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviços referentes ao Programa Integrado de Revitalização CREMA 1ª Etapa, na Rodovia BR-230/AM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/06/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 07/07/2014 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
chefe da Se. Cadastro e Licitação
Substituto

(SIDECC - 20/06/2014) 393009-39252-2014NE800023

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2014 UASG 200100

Processo nº 31982014-31 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de SMS (Short Message Service) compreendendo gerenciamento, transmissão e recepção de mensagens de texto para celulares, conforme especificações anexas. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 24/06/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 10/07/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração

(SIDECC - 20/06/2014) 200100-00001-2014NE000011

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2014

A Pregoeira da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão suprapreferenciado foi adjudicado às empresas: MEDIS COM. ODÔNTO. MEDICA LTDA EPP, grupo 5e SAUDE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, grupo 7; pelo critério de menor preço. Os grupos 1, 2, 3 e 4 foram desertos e o grupo 6 fracassado.

SIRLENE SOBRAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2013. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral. Contratada: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: alterar as Cláusulas Terceira e Décima Quarta, com vistas a explicar a forma de pagamento mensal aos itens 09 a 14, que tratam dos serviços de suporte técnico e atualização de versões. Processo 2.00.000.17400/2013-76. Nota de Empenho 2014NE000973. Data de Emissão: 02/6/2014. Data da assinatura: 18/6/2014. Signatários: Pela Contratante: Sra. Teresa Cristina Aires de Assis e pela Contratada: Sr. Perácio Feliciano Ferreira.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2014. Contratante: Procuradoria Geral do Trabalho. Contratada: ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Promover alterações das Cláusulas Sexta e Décima Segunda. Valor Adicional de 32.547,77. Data de Assinatura: 18/6/2014. Signatários: Contratante: Teresa Cristina Aires de Assis; Contratada: Régiton Luiz Militão de Menezes.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2014

Comunico a todos o resultado da licitação em referência, cujo objeto foi adjudicado à empresa vencedora Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda. e o certame homologado pela autoridade competente desta PGT.

JERRY ADRIANI RAMOS CIRQUEIRA
Pregoeiro

(SIDECC - 20/06/2014) 200200-00001-2014NE000037

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

a) Processo: TC-011.657/2014-6; b) Espécie: 1ª Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2011 - SECEX-CE, de 13/07/2011, celebrado entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará e a Empresa INTERATIVA Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções Ltda. CNPJ 05.305.430/0001-35; c) Data do apostilamento: 11/06/2014; d) Objeto: prorrogação da vigência até 25/07/2015; e) Fundamento Legal: art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93 e item 2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 03/2011; f) Elemento Orçamentário 3.3.90.37 da atividade 01.032.0550.4018.0001; g) Valor: R\$ 142.332,60 sendo R\$ 61,282,09 para 2014; h) Nota Empenho: 2014NE000102 de 11/06/2014; i) Signatário: Francisco José de Queiroz Pinheiro - Secretário de Controle Externo no Estado do Ceará.

EDITAL Nº 29, DE 9 DE MAIO DE 2014

TC 013.042/2013-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica notificado o Grupo Folclórico de Itapipoca, CNPJ: 05.735.458/0001-02, do Acórdão 854/2014-TCU-Segunda Câmara, por meio do qual o Tribunal de Contas da União julgou irregulares suas contas, condenando esse grupo, solidariamente com o seu presidente, Sr. Antônio Silva Andrade, ao pagamento da importância abaixo, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora até o efetivo recolhimento, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da referida importância aos cofres do Tesouro Nacional.

Data de Ocorrência	Valor do Débito (R\$)
23/10/2008	100.000,00

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada pelo Tribunal, no valor de R\$ 15.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual, se paga fora do prazo acima, será atualizada desde a data do Acórdão condenatório (11/3/2014) até a data do efetivo recolhimento. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU).

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

EDITAL Nº 37, DE 18 DE JUNHO DE 2014

TC 000.878/2014-6- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica citada a Srª Maria das Graças Cordeiro de Paiva, CPF-256.379.083-20, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, solidariamente com a empresa Proserves - Serviços, Representações Ltda., os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor.

Data da ocorrência	Valores (R\$)
8/3/2004	30.380,90
13/10/2004	38.996,00

O débito decorre da inexecução parcial do objeto do Convênio supracitado, firmado entre a Funasa e a Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE visando à construção de 118 módulos sanitários domiciliares no citado município, uma vez que a Divisão de Engenharia e Saúde Pública da Funasa/CE impugnou 53,34% dos serviços executados. Vossa Senhoria se vincula ao débito apontado pela Funasa uma vez que, na condição de prefeita do Município de Uruburetama/CE (nas gestões 1997-2000 e 2001-2004), celebrou e geriu recursos do Convênio 1156/2002 (Siafi 477718), no qual foi detectada inexecução parcial dos serviços pagos. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar o julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescidos de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992).

JEFFERSON PINHEIRO SILVA
Diretor